



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO Nº 013/2024
DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 007-002-2024 - NÍVEL SUPERIOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA EDITAL Nº 002-2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado SESA nº 002/2024 - torna pública a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO CONVOCAÇÃO Nº 007-002-2024 – NÍVEL SUPERIOR.**

1. RESULTADO

No que se refere somente ao cargo de Farmacêutico I – Metropolitana, no status: "resultado"

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: CA - CENTRAL ADMINISTRATIVA
CARGO: FARMACÊUTICO I

ALTERA O RESULTADO PARA:

| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | | |
|--------------------------------|-------------|------------------------|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO | RESULTADO |
| 15 | | 2553817 | INDEFERIDO - Não Comprovou Título conforme declarado na Inscrição, de acordo com o quadro de avaliação de títulos (Graduação/Pós/Mestrado/Doutorado) |

2. RECURSO

2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital Nº 005/2024 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período de **16:00 horas do dia 08/03/2024 até as 16:00 horas do dia 09/03/2024.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

Exemplo: Recurso_015_Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA

2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão indeferidos.

2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Secretário de Estado da Saúde